ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 08/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador NILDO LEAL DA SILVA,, para deslocar-se até à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa. Objetivo da viagem:

1.Comparecer no gabinete do deputado Federal Moreira Mendes, solicitar audiência com o mesmo e requerer a liberação de recursos financeiros da ordem de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) através de emenda parlamentar no orçamento da União para a construção de 03 (Três) galerias de cimento armado na linha 05 no trecho entre o município de Ministro Andreazza-RO e a divisa do estado de Mato Grosso, mas precisamente no Km 17 (sitio do Agripino), Km19 (Pedrinho do menarca) e Km21 (Peroni).

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica tendo em vista a necessidade urgente da construção das referidas obras de engenharia necessárias para o futuro asfaltamento j[a iniciado em Rondolândia pelo governo de Mato Grosso.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 603,48 (Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-